



**DECRETO Nº 050/2018**  
28/05/2018

**SUMULA** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 262.211,67** (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0400</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
0401	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 (1665)	Material de Consumo	816	20.000,00
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 (1666)	Material de Consumo	816	34.579,58
<b>0800</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.30.00.00 (339)	Material de Consumo	000	100.000,00
4.4.90.52.00.00 (1651)	Equipamentos e Material Permanente	817	107.632,09
<b>TOTAL.....</b>			<b>262.211,67</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

- I - Por Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.1.2.1.01.1.1.00.00 (106)	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	000	40.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00 (91)	Taxa pela Prestação de Serviços Principal	000	60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00 (190)	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	816	54.579,58
2.4.1.8.10.9.1.00.00 (189)	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	817	107.632,09
<b>TOTAL.....</b>			<b>262.211,67</b>

**Artigo 3º** - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 28 de maio de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 28 de maio de 2018.